



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2424210-0
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARIA ANTUSA ABILIO DUARTE
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 013/2024 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança, com vigência a partir de 02/12/2023

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Agosto de 2024.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
CONSELHEIRO